

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.111, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Caline de Jesus Santos Santana, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Caline de Jesus Santos Santana**, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-43 - SSP/BA e CPF nº 026.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Nº 001117

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.112, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Deisiane Santos de Jesus, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Deisiane Santos de Jesus**, portador(a) do RG nº 15.XXX.XXX-82 - SSP/BA e CPF nº 057.XXX.XXX-90, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025 Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.113, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Geisa Santos de Souza Farias, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público - Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) Geisa Santos de Souza Farias, portador(a) do RG nº 9.XXX.XXX-44 - SSP/BA e CPF nº 802.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025 Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.114, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Herikyane Santana de Carvalho, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público - Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) Herikyane Santana de Carvalho, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-92 - SSP/BA e CPF nº 157.XXX.XXX-35, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade Secretaria Municipal de Educação, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal nº. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.115, de 16 de junho de 2025.

Nomeia lana Guedes Ribeiro, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **lana Guedes Ribeiro**, portador(a) do RG nº 07.XXX.XXX-40 - SSP/BA e CPF nº 926.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal



Nº 001117

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.116, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Josinei Gonçalves Santos, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Josinei Gonçalves Santos**, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-61 - SSP/BA e CPF nº 027.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.117, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Larissa Barbosa Santos Lima, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) Larissa Barbosa Santos Lima, portador(a) do RG nº 13.XXX.XXX-22 - SSP/BA e CPF nº 052.XXX.XXX-07, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.118, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Lucielma Lopes de Oliveira, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) **Lucielma Lopes de Oliveira**, portador(a) do RG n° 12.XXX.XXX-92 - SSP/BA e CPF n° 035.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital n°. 001/2024, homologado nos termos do Decreto n°. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.119, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Terezinha Bomfim Ferreira Reis, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) **Terezinha Bomfim Ferreira Reis**, portador(a) do RG nº 02.XXX.XXX-66 - SSP/BA e CPF nº 572.XXX.XXX-63, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001117 Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 6.120, de 16 de junho de 2025.

Nomeia Thais Silva Santos Magalhães, para ocupar o cargo de Professor para as Escolas do Campo, de acordo com o Concurso Público – Edital nº 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319, de 16 de dezembro de 2024 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado(a) **Thais Silva Santos Magalhães**, portador(a) do RG n° 11.XXX.XXX-46 - SSP/BA e CPF n° 033.XXX.XXX-32, para ocupar o cargo de **Professor para as Escolas do Campo** de acordo Concurso Público – Edital n°. 001/2024, homologado nos termos do Decreto n°. 5.319, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2°. O(A) nomeado(a) passa a exercer as suas atribuições funcionais, lotado(a) no órgão/unidade **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n°. 916 de 26 de dezembro de 2007, Lei Municipal n°. 1.017 de 25 de março de 2015, Lei Municipal n°. 1.230 de 14 de dezembro de 2023, Lei Municipal n°. 1.234 de 27 de dezembro de 2023 e demais disposições legais, com a carga horária de **20** (vinte) horas semanais a ser executada em conformidade o horário de funcionamento estabelecido pelo referido órgão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br